



**PORTARIA N. 601/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados pelos servidores da Diretoria de Finanças e Informações de Custos (DIFIC) durante a gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no biênio 2023/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar e agradecer à servidora SAMYA ESTER DA SILVEIRA GOUVEIA ASSIS, por sua dedicação, dinamismo, compromisso, eficiência, probidade, elevado espírito de liderança, colaboração e presteza, demonstrando sempre zelo no desempenho de suas funções de Diretora de Finanças e Informações de Custos ao longo do biênio 2023/2025.

Art. 2º Estender o presente elogio a todos os servidores da Diretoria de Finanças e Informações de Custos, reconhecendo seu empenho e profissionalismo na execução de suas atribuições.

Art. 3º Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.716, de 7.2.2025, p. 31.